CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de serviços, que entre si fazem de um lado a ............ que entre si fazem de um lado ...................., doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro a ................, doravante denominados simplesmente CONTRATADA, tem entre si ajustado na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1 Refere-se o presente Contrato à elaboração do Projeto de Arquitetura a situar-se em Bairo ......, Município de ...... conforme descrição abaixo, para efeito de cálculo de honorários.

Área Máxima de Projeto [área de projeto]

Índice IAB para projeto CUB ...................

Valor do Projeto 0,00

1.2 O projeto de arquitetura compreende os seguintes itens:

1.2.1. Planta baixa e Lay Out com ambientação;

1.2.2. Cortes e vistas de cada compartimento;

1.2.3. Especificação de materiais e acabamentos;

1.2.4. Detalhes executivos;

1.2.5. Detalhes de marcenaria.

CLÁUSULA SEGUNDA - HONORÁRIOS E FORMA DE PAGAMENTO.

2.1 O valor do presente Contrato é de R$ ........(.........).

2.2 O pagamento será executado em acordo com os seguintes prazos:

Aceitação da proposta 20% do valor global 0,00;

Entrega do Projeto de Obra 40% do valor global 0,00;

Entrega do Projeto de Marcenaria 40% do valor global 0,00.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZOS.

3.1 O prazo máximo para início dos serviços fica fixado em 05 (cinco dias), contados a partir da data da assinatura deste Contrato.

3.2 O prazo total para execução dos serviços fica fixado em ...... (......) da seguinte forma:

Estudo preliminar 30 dias úteis;

Anteprojeto 15 dias úteis após a análise do Estudo Preliminar;

Projeto Legal 25 dias úteis após a análise do Anteprojeto;

Projeto Executivo 15 dias úteis após a aprovação do Projeto na PMN.

3.3 Uma eventual prorrogação do prazo para conclusão dos serviços ficará a critério do CONTRATANTE podendo ser solicitada pela contratada, desde que amplamente fundamentada.

3.4 Esta proposta é valida por 15 dias.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO.

4.1 A contratada obrigar-se-á a desenvolver os serviços objeto deste Contrato, através de responsável técnico habilitado junto, ao CREA/CAU, sempre em regime de entendimento com a CONTRATANTE, dispondo esta de amplos poderes para atuar no sentido do seu fiel cumprimento.

4.2 O CONTRATANTE somente poderá utilizar o projeto para o fim e local indicados nos documentos e desenhos apresentados:

4.3 Caso o projeto seja interrompido em alguma das etapas como Estudo Preliminar ou Anteprojeto será pago o valor correspondente a referida etapa.

4.4 Se o objeto do contrato se limitar ao estudo preliminar ou ao anteprojeto e estes forem utilizados para a conclusão da obra/projeto por terceiros, tal utilização será suscetível à aplicação das disposições legais relativas ao mau uso do projeto, além da obrigatoriedade do pagamento da indenização correspondente a 3 (três) vezes o valor global estipulado neste contrato. Assim como a repetição do projeto ou seu uso em local diverso do determinado neste contrato.

4.5 Uma vez iniciado o trabalho de cada uma das etapas do projeto arquitetônico ficará assegurado ao CONTRATADO o direito de terminá-lo e receber integralmente a remuneração respectiva.

4.6 Serão pagos separadamente ao CONTRATADO mediante tabela de honorários fornecido pelo Instituto de Arquitetos do Brasil - SP.:

4.6.1. Os estudos de novos projetos para mesma obra;

4.6.2. Orçamentos;

4.6.3. Assessoria, consultoria e vistorias;

4.6.4. As despesas de deslocamento fora de Campinas, viagens e estadias;

4.6.5. Os trabalhos de perspectivas, plantas humanizadas e maquetes;

4.6.6. Cópias heliográficas, reproduções dos desenhos, plotagens além do necessário para entrega dos serviços;

4.6.7. Registros do projeto e contrato, licenças diversas e taxas de aprovação;

4.6.8. Quaisquer outros trabalhos e/ou desenhos não especificados neste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - RESCISÃO.

5.1- A rescisão do Contrato fica sujeita às seguintes causas:

5.1.1. Não cumprimento pela contratada de cláusulas contratuais, especificações, projetos, prazos ou o seu cumprimento irregular.

5.1.2. Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva a execução

5.1.3. A não aceitação por parte do CONTRATANTE do estudo preliminar apresentado pela contratada.

CLÁUSULA SEXTA - ALTERAÇÕES CONTRATUAIS.

6.1- O valor do contrato não poderá ser alterado, por se tratar de serviços de empreitada a preço global, sendo a sua contratação feita por preço certo e total. Ressalva em caso de rescisão.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1- A CONTRATADA poderá vistoriar a execução da obra, dirimindo eventuais dúvidas, assim como exigir a fiel execução do projeto arquitetônico objeto deste contrato. Ficará assegurado o direito de colocação de placa de tamanho adequado e em local de fácil visualização com o nome da CONTRATADA, indicando a autoria do projeto.

7.2- Caso o terreno para o qual esteja sendo elaborado o presente projeto, objeto deste contrato, venha a ser vendido a terceiros ou não seja completadas as negociações para compra, permuta ou incorporação pelo CONTRATANTE, ficará assegurado ao CONTRATADO o direito de receber o valor integral das diversas etapas concluídas ou em elaboração no ato da transferência ou na confirmação da conclusão de negociações de compra, permuta e ou incorporação deste terreno.

7.4- A não aprovação do projeto, objeto deste contrato, pela Prefeitura local, por razões que fujam à responsabilidade técnica do CONTRATADO para com o projeto não impedirá sobre qualquer hipótese que o CONTRATADO receba o saldo total e restante deste contrato.

7.5- Após a aprovação do Projeto pelo CONTRATANTE e pela Prefeitura Municipal não haverá modificações no projeto salvo mediante autorização escrita do CONTRATADO. Em nenhuma hipótese haverá cessão dos direitos autorais.

7.6- Para questões deste contrato, fica eleito o Foro da Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal da Comarca de .............., Capital do Estado do ......................

E, por estarem firmados

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CONTRATANTE

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CONTRATADA

CREA/CAU

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS(1)

CPF:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS(2)

CPF: